



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 160/2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando o subitem 3.9 do **Edital nº. 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024**, o resultado do concurso homologado pelas **Portarias nºs. 370 e 386/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17, 25/05, 12, 14 e 20/06/2024, e em consonância com a Portaria Uesb nº 387/2024, que regulamenta as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº. 388/2024, publicadas, respectivamente, no D.O.E de 20/06/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para se submeterem à avaliação a ser procedida pela **Comissão de Heteroidentificação**, estabelecida no item 3 do Edital Uesb nº 029/2024, para validação da autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada por candidatos às vagas estabelecidas no referido Edital e que tenham sido aprovados dentro do número de vagas reservadas, passíveis de convocação para nomeação e ingresso nas carreiras de Analista Universitário e de Técnico Universitário, **mediante as condições estabelecidas na Portaria nº 387, de 19 de junho de 2024**, e demais normas pertinentes.

Parágrafo Único. O Anexo Único se encontra disponível na página Uesb (www.uesb.br) e se torna parte do presente Edital.

Art. 2º O disposto no presente Edital aplica-se, exclusivamente, aos candidatos que foram classificados para preenchimento das vagas imediatas de concurso público destinadas, no Edital nº. 029/2024, para a população negra, não sendo extensivo aos candidatos que, embora tenham apresentado autodeclaração de pertencimento à população negra, tenham sido classificados para as vagas destinadas à ampla concorrência, observando o disposto no art. 4º do Decreto nº 15.353/2014 e no subitem 3.16 do Edital Uesb nº. 029/2024.

Parágrafo Único. Na hipótese de surgimento de novas vagas reservadas para a população negra, em conformidade com os subitens 19.4 e 19.5 do Edital nº. 029/2024, os candidatos convocados, durante todo o período de validade de concurso, deverão se submeter



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

à avaliação a ser procedida por Comissão de Heteroidentificação, nos termos do Regulamento estabelecido pela Portaria nº. 387/2024.

Art. 3º A avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será realizada de forma presencial, devendo os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital comparecer à **sede da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**, município de **Vitória da Conquista-BA**, no dia **26 de junho de 2024**, às **9h00**, no **auditório do Módulo do Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CAP)**.

§ 1º A Comissão de Heteroidentificação deverá cumprir procedimentos que propiciem elementos que a habilitem a validar ou não a autodeclaração apresentada pelos candidatos, de pertencimento à população negra (pessoas pretas e pardas), adotando como critério exclusivo as características fenotípicas dos mesmos.

§ 2º Será eliminado do Concurso Público regido pelo Edital nº. 029/2024, o candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, no local, data e horários definidos no *caput*.

§ 3º Será considerado ausente, e, portanto, eliminado do Concurso Público Edital nº. 029/2024, o candidato que se apresentar em local e horário diversos dos indicados no *caput*, sob quaisquer alegações.

Art. 4º O resultado das avaliações pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no dia **27 de junho de 2024**, no endereço eletrônico do Instituto Avalia, (www.avalia.org.br), na página da Uesb na internet (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.).

Art. 5º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, do dia **28 de junho de 2024 até às 23h59 do dia 29 de junho de 2024**, observando o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente, através do *e-mail* concursos@uesb.edu.br, com o seguinte assunto: RECURSO EDITAL Nº. 029/2024 - RESULTADO BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - [nome do candidato] - [cargo/área/campus].

Art. 6º Os recursos serão julgados pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme previsto no § 4º, art. 11, da Portaria nº. 387/2024.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Parágrafo Único. A Comissão referida no *caput* julgará os recursos interpostos a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pela Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença dos candidatos recorrentes perante a Comissão Recursal.

Art. 7º Os resultados dos recursos interpostos e a republicação do resultado definitivo da Banca de Heteroidentificação (se houver alteração) serão divulgados no dia **06 de julho de 2024**.

Vitória da Conquista, 20 de junho de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 160/2024

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PELA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
(EDITAL UESB Nº. 029/2024)**

Nome	Inscrição
301 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo – Vitória da Conquista	
Iago De Brito Meira Marinho	4960009367
Leandro Matos Arcanjo Nunes	4960009060
Jonas Ferreira Silva	4960010714
Sandy Ferro Novais	4960005185
Elizangela Barbosa Amorim	4960000464
303 - Técnico Universitário / Técnico em Química – Vitória da Conquista	
Gustavo Matos Oliveira	5300004954
305 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo – Jequié	
Daniela Oliveira Santana Santos	5320010771
Daniel Souza Santos Correia	5320009123
306 - Técnico Universitário / Técnico em Enfermagem – Jequié	
Monica Batista Santos	5380000267
310 - Técnico Universitário / Nível Médio Completo – Itapetinga	
Anderson Sales Maciel	5370007522
401 - Analista Universitário / Enfermagem – Vitória da Conquista	
Cristiane da Silva Marinho	5440011096
402 - Analista Universitário / Psicologia – Vitória da Conquista	
Cleiliany Oliveira Santos de Araujo	5450003615
Janaina Silva Oliveira	5450005823
403 - Analista Universitário / Serviço Social – Vitória da Conquista	
Marília do Amparo Alves Gomes	5420002317
Marta de Souza Leal	5420010894
412 - Analista Universitário / Nível Superior Geral – Vitória da Conquista	
Nilma de Jesus Reis	5630011048
Karla da Silva Coêlho	5630012019
Níslei Araújo de Souza	5630012126
Jaqueline Cunha Ribeiro	5630006112
414 - Analista Universitário / Ciências da Computação – Vitória da Conquista	
Jeová Cosme De Jesus Pinheiro	5960001063
415 - Analista Universitário / Direito – Vitória da Conquista	
Ada Brito de Oliveira	5980003724
416 - Analista Universitário / Pedagogia – Vitória da Conquista	



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Thalita Santos Pina da Silva	6020010026
418 - Analista Universitário / Nível Superior Geral – Jequié	
Thairine Santos Souza	5640007508
Mirian Tereza de Jesus Santos	5640000397
Elizangela Barbosa Amorim	5640005526
422 - Analista Universitário / Pedagogia – Jequié	
Jaqueline Trindade Araujo	6040009191
424 - Analista Universitário / Nível Superior Geral - Itapetinga	
Jolúcia Santos de Jesus	5650007770
Daniel Santos de Amorim	5650003204